



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 113, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a instalação de corrimão na altura do nº 528, da Rua São Vicente.

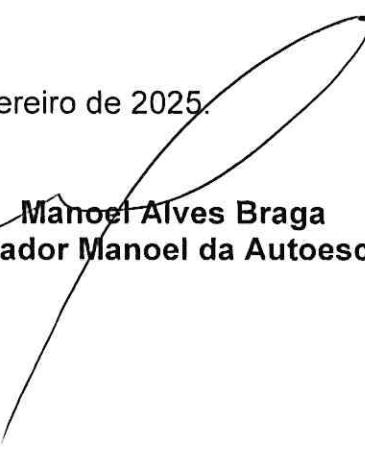
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente indicação ao Prefeito Municipal, para providenciar, através da Secretaria competente, a instalação de corrimão na altura do número 528, da Rua São Vicente, no Bairro Bela Vista.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação, pelo fato da ausência de corrimão na mencionada rua trazer riscos de acidentes para os pedestres, em especial, crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025.


Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 10/02/25


PRESIDENTE